



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
Gabinete Vereador WALDECY NUNES - PSD

PROJETO DE LEI Nº 36, de 2021. *DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.*

Declara os Desfiles das Escolas de Samba, realizados no Carnaval, patrimônio cultural imaterial do Município de Cametá/PA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam declarados os Desfiles das Escolas de Samba realizados no Carnaval patrimônio cultural imaterial do Município de Cametá/PA.

Art. 2º. Fica instituído o domingo que antecede a terça-feira de carnaval, como a data exclusiva para o desfile das Escolas de Samba de Cametá.

Art. 3º. Fica terminantemente proibido o desfile de blocos carnavalescos de qualquer natureza no domingo que antecede a terça-feira de carnaval.

Parágrafo Único. As proibições contidas neste artigo não se aplicam aos blocos e cordões tradicionais de natureza folclórica.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Waldecy Nunes dos Santos
WALDECY NUNES
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
Gabinete Vereador WALDECY NUNES - PSD

JUSTIFICATIVA

Tal pleito visa a preservação e valorização de uma manifestação cultural centenária que faz parte do dia a dia das pessoas e se legitima por interagir com a sociedade através de seus aspectos sociais, culturais, turísticos, educacionais e econômicos.

A solicitação de registro justifica-se pela necessidade de preservar a manifestação cultural mais representativa do carnaval, realizada através dos desfiles das Escolas de Samba e seus artefatos característicos básicos, sendo eles: Pavilhão ostentado pelo 1º Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira, Ala das Baianas, Bateria, Velha Guarda, Enredo, Samba enredo, fantasias e alegorias temáticas, evitando assim, que está festividade se descaracterize ao longo dos tempos.

Temas complexos são tratados de forma criativa e se revestem de uma plasticidade que envolve todos os gêneros e idades, facilitando a transmissão da mensagem e levando conhecimento a todos.

Podemos afirmar que, de forma carnalizada: Os desfiles das Escolas de Samba no Carnaval, promovem uma verdadeira “folia de conhecimento”.

Por fim, cabe esclarecer que a manifestação cultural representada pelos Desfiles das Escolas de Samba, que ocorrem durante o Carnaval de Cametá, não contam com nenhuma medida de proteção formal em nível municipal, estadual ou federal.

Desta forma, conto com a boa vontade dos meus nobres pares para a aprovação da proposta que hora submetemos a este Augusto Plenário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

Waldecy Nunes dos Santos
WALDECY NUNES
Vereador - PSD